

## **DIREITO E LITERATURA: UM OLHAR COMPLEXO SOBRE A CONDIÇÃO HUMANA NA OBRA *OS MISERÁVEIS* DE VÍCTOR HUGO<sup>1</sup>**

Autor: Carlos Cesar Carneiro dos Santos Alves; Orientador: Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

---

<sup>1</sup> Projeto de Dissertação em desenvolvimento no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

## RESUMO EXPANDIDO:

O ordenamento jurídico seguindo uma tendência científicista metódica cartesiana explicativa da produção dos saberes alicerça sua estrutura em dogmas jurídicos. Em tempos que apenas o conhecimento disciplinar isolado é incapaz de dar respostas satisfatórias, essa forma anacrônica do Direito é incapaz de atender de maneira suficiente ao indivíduo e muito menos aos anseios da sociedade. Os operadores do Direito, em sua grande maioria, estão tão imbricados nos textos legais que não se sensibilizam com os dados da vida real trazidos nos autos do processo. A vida, assim, é banalizada nos atos judiciais.

Por essa perspectiva, como a obra *Os Miseráveis* pode auxiliar numa compreensão complexa da condição humana e contribuir com um novo olhar do jurista?

O presente projeto de dissertação tem como objetivos: Discutir a noção de humanidade, desumanização e humanização na obra; Examinar o sentido de miséria implicado na obra *Os Miseráveis*; Relacionar a literatura com o Direito.

A obra *Os Miseráveis* de Victor Hugo é capaz de alcançar o jurista ajudando-o na compreensão do outro e do reconhecimento da condição humana. A sensibilidade de dramas como o de Jean Valjean, perseguido toda sua vida por ter furtado um pão, e o de Javert, policial cumpridor da lei que entra em conflito interno após uma desilusão axiológica que o leva ao suicídio, é compreendida pelos leitores.

A Literatura trabalha naturalmente com a condição humana devido à sua profundidade emotiva comum. Assim, ela é capaz de retirar o homem dessa anestesia de sentidos, em que não sente; não se emociona; não se sensibiliza com a dor do outro.

Dessa forma, *Os Miseráveis* pode ser uma ponte para que o Direito se aproxime mais da realidade da vida dos sujeitos, bem como da justiça esperada no meio social. Pois, a dogmática jurídica fechada em si mesma é incapaz de alcançar a tão sonhada justiça social.

Tento em vista a amplitude da obra de Victor Hugo e dos inúmeros desafios que podem surgir no decorrer da pesquisa não nos limitaremos a nenhuma metodologia previamente estabelecida. Segundo Morin elas funcionam como guias que programam e traçam os passos do pesquisador. Assim, limita e engessa a pesquisa. Faremos uso do pensamento complexo, que tem o objetivo de ajudar a pensar por si mesmo na construção do objeto diante dos desafios postos pela complexidade dos problemas. (MORIN, 1999, p 38)

Nesse sentido, utilizaremos o método como estratégia de pesquisa, ou seja, utilizaremos todas as técnicas que sejam convenientes e oportunas no desenvolvimento da pesquisa e que possam ser praticamente utilizáveis.

Na compreensão de *Os Miseráveis* utilizaremos como estratégia a “escuta sensível”, que é o modo de apropriação pelo pesquisador das influências transversais na maneira de entender o mundo em sua volta e a capacidade de agir perante essa percepção.

Quando se fala em abordagem transversal, Barbier explica que há três tipos de escuta em qualquer situação educativa: escuta “científico clínica”, são praticamente as metodologias clássicas; escuta “poético existencial”, trata-se de sensibilidade expressada pelo autor; e, escuta “espiritual filosófica”, que é a necessidade de autoquestionamento sobre as verdades encontradas durante a pesquisa. (BARBIER, 1998)

Utilizaremos também como estratégia de pesquisa a obra *O Catador de Pensamento* escrita por Monika Feth. Essa obra ensina que os pensamentos, todos eles, são importantes, sensíveis, têm vida própria e são imprevisíveis.

Os pensamentos e ideias isoladamente representam significado. Seguindo a lógica da complexidade, esses mesmos pensamentos e ideias organizados e articulados entre si constituem significados novos.

Os juristas não enxergam a dor, o sofrimento e angústias das partes no processo judicial. Agem como meros reprodutores frios da norma jurídica, conseqüentemente, não se dão conta de que por trás daqueles processos está em “jogo” a vida de seres humanos, que são, muitas vezes, profundamente determinadas por aplicações normativas.

Para a Ciência clássica o conceito substitui a vida da pessoa. A ciência ao conceituar define o fenômeno, ou um ser, e fecha as diversas possibilidades. Por isso, o conceito limita. O Direito positivista apegado às definições se abstém da vida e se limita à conceituação, o que gera aberrações que vão de encontro aos anseios de justiça e de boa convivência na sociedade.

Algumas vezes o próprio Direito, dentro de uma autopoiese jurídica, tem ferramentas capazes de alcançar justiça, no entanto, falta a sensibilização com o fato da vida trazido às portas do Direito.

A literatura pode contribuir para um Direito mais humano, ao proporcionar uma narrativa que leve a uma reflexão profunda do “eu” ela é capaz de sensibilizar e abrir o campo de conceituações de “verdades”.

É preciso humanizar o direito. Mas, para isso, é primordial identificar os pontos sensíveis na sociedade, entendendo o sujeito inserido nela. Logo, deve ser levado em conta que o meio social é formado por pessoas, que são ao mesmo tempo iguais e diferentes; juntas e separadas; comuns e individuais. Por essa razão, é importante que o jurista alicerce suas ações a partir da condição humana para que não tenda a caminhos discriminatórios e injustos.

**Palavras-chaves:** Direito; literatura; Os Miseráveis.

#### REFERÊNCIAS

ATRECK, Lenio L. (Org.); TRINDADE, André K. (Org.). **Direito e Literatura: Da realidade da Ficção à Ficção da Realidade.** São Paulo: Atlas, 2012.

BARBIER, René. A escuta sensível na abordagem transversal. Tradução: Maria Amália Ramos. In BARBOSA, Joaquim G (coordenador). **Multirreferencialidade nas ciências e na educação.** São Carlos: Ed. UFSCar, 1998.

FETH, Monika. **O Catador de Pensamentos.** Ilustração: Antoni Boratynski. 11ª Reimpressão. FNLIJ. BRINQUEDO-BOOK.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar da civilização.** Tradução: José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

HUGO, Victor. **Os miseráveis.** 4 ed., 2ª reimp. Tradução: Frederico O. P. de Barros. São Paulo: Cosac Nsify, 2013.

KANAAN, Dany Al-Behy. **Escuta e Subjetivação: A escritura de pertencimento de Clarice Lispector.** São Paulo: Casa do Psicólogo; EDUC, 2002.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

\_\_\_\_\_. **O Método 3: o conhecimento do conhecimento.** Tradução de Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Sulina, 1999.

TRINDADE, André K. (Org.); SCHWARTZ, Germano (Org.). **Direito e Literatura: O encontro entre Themis e Apolo.** Curitiba: Juruá, 2008.